ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.476 - Balneário Icaraí, sob a Presidência do Vereador Fabiano da Silva Pereira, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura; dando início dos trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a chamada regimental, estando presente todos os Vereadores do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou a aberta a Sessão, informando que, uma vez que todos os Vereadores receberam via e-mail cópia da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, dispensaria a leitura da mesma, em seguida, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por 8(oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretario que fizesse a leitura do Expediente do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 038/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, determinação do Sr. Presidente Fabiano da Silva Pereira, foi destinado a presente propositura às Comissões pertinentes objetivando apreciação e emissão de Parecer PROJETO DE LEI Nº 039/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº 040/2019 Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para servidores públicos municipais do executivo e da outras providências, PROJETO DE LEI Nº 041/2019: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 170 de 16 de Junho de 1997, e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº042/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº 043/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº 044/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional

especial e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº045/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional especial e dá outras providências, PROJETO DE LEI Nº 46/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências; Por determinação do Sr. Presidente Fabiano da Silva Pereira, os Projetos de Lei de nº 40/2019 e nº 41/2019 foram encaminhados para serem apreciados pelas Comissões competentes, e considerando que os Projetos de Lei nº 38/2019, nº39/2019, nº 42/2019, nº 43/2019, nº 44/2019, nº 45/2019 e nº46/2019 já possuem parecer das Comissões permanentes, foram encaminhados para serem apreciados na Ordem Do Dia; Expediente do Legislativo: REQUERIMENTO nº 048/2019 De autoria do Nobre Vereador Jose Roberto Venâncio de Souza, requer, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o D.D. PREFEITO MUNICIPAL para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do Plano Pedagógico e Regimento Escolar do Município de Ilha Comprida, o Sr. Presidente o colocou em discussão, solicitando questão de ordem em seguida o Vereador Maurisfran Santos do Nascimento pediu questão de ordem alegando equivoco no requerimento por pedir cópia do Plano Pedagógico e do Regimento Escolar do Município da Ilha Comprida, faltando imprecisão no pedido razão pela qual se manifestou contrario ao requerimento, ainda em discussão o Vereador Jose Roberto Venâncio de Souza pediu questão de ordem externou que todos os vereadores entenderam que plano pedagógico tem a ver com questão escolar, solicitando assim apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento, ainda em discussão o Vereador Maurisfran Santos do Nascimento esclareceu não haver um plano pedagógico do município sendo este dividido em zero a cinco anos e fundamental I e II, também não ha um único Regimento Escolar uma vez que cada escola possui seu próprio regimento, entendendo assim haver falhas no requerimento razão pela qual vota contra, após encerrada a discussão pelo Sr Presidente, este colocou em votação, sendo a propositura rejeitada pelos Vereadores Osvaldo Teixeira, Mozart Silvestre, Miguel da Silva Tallada, Maurisfran Santos do Nascimento, Fabio Rogério Tonon, Daniel Ramos; REQUERIMENTO 049/2019 – De autoria do Nobre Vereador Jose Roberto Venâncio de Souza, considerando que o agendamento de consultas em Ilha Comprida atualmente depende de um cadastro do usuário no sistema de informações internas do município e que somando o prazo para a realização do cadastro e o prazo para o agendamento de uma consulta, o tempo de espera para ser atendido por um médico do Programa Saúde da Família pode ser superior a 4 (quatro) meses, requer, nas formalidades regimentais, ouvindo o

douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o MINISTÉRIO DA SAÚDE, a DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE (REGISTRO/SP) e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para que informe essa Casa de Leis se o procedimento acima mencionado está dentro da legalidade ou se fere a Lei Federal nº 8080/1990 e, se necessário, abram procedimento para apurar eventual irregularidade, o Sr Presidente colocou em discussão, o Vereador Jose Roberto Venâncio de Souza esclareceu que para serem atendidas no Posto de Saúde da Família se faz necessário o cadastro junto ao CRAS e que tal cadastro tem demorado aproximadamente sessenta dias, apos o procedimento o cidadão deve aguardar mais quarenta dias para ser atendido em um Posto de Saúde da Família, sustenta ainda que não ha qualquer previsão legal em nível municipal, estadual ou federal, razão pela qual se faz necessário a aprovação do requerimento, ainda em discussão o Vereador Maurisfran Santos do Nascimento informou que nenhum morador, turista ou cidadão residente em município vizinho fica sem atendimento, informou ainda que o município tem gasto mais de trinta por cento de seu orçamento com a saúde, sendo o dobro do que é exigido pela constituição, ressaltou que o controle alvo do requerimento objetiva evitar um colapso do sistema diante do alto investimento já feito, razão pela qual se coloca contrário a aprovação do requerimento, ainda em discussão, o Vereador Jose Roberto Venâncio de Souza externou ser desnecessário a existência uma vez não existir fundamento legal, tratando-se de uma base de dados de viés eleitoral, ressaltou que não sendo aprovado o requerimento, oficiaria mesmo assim utilizando o timbre oficial de seu gabinete, uma vez que sua função como vereador é defender a população, pedindo questão de ordem o Vereador Maurisfran justificou não ver como defesa do interesse da população oficiar ao Ministério Publico para que seja instaurado um procedimento para investigar procedimento adotado internamente visando manter a qualidade no atendimento da saúde da população após encerrada a discussão pelo Sr Presidente, este colocou em votação, sendo a propositura rejeitada pelos Vereadores Osvaldo Teixeira, Mozart Silvestre, Miguel da Silva Tallada, Maurisfran Santos do Nascimento, Fabio Rogério Tonon, Daniel Ramos; em seguida pediu o Segundo Secretário que fizesse a leitura das Indicações: INDICAÇÃO Nº111/2019: De autoria do Nobre Vereador Fabio Rogério Tonon, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes com URGÊNCIA, no sentido de que seja feito o serviço de roçagem da calçada, viabilizando a passagem dos pedestres da Rua Rui Barbosa, Balneário São Martinho; INDICAÇÃO Nº112/2019: De autoria do Nobre Vereador Fabio Rogério Tonon, indica, nas

formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes com URGÊNCIA, no sentido de que seja feito o serviço de patrolagem e cascalhamento em toda extensão da Rua Bauru, Balneário Icaraí; INDICAÇÃO Nº113/2019: De autoria do Nobre Vereador Daniel Ramos, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize o patrolagem na Rua Godofredo Viana Filho, localizado no Balneário Marusca e que seja tomada as devidas providências para o perfeito tráfico de veículos e pedestre; INDICAÇÃO Nº114/2019: De autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que seja instalado o mais rápido possível as Guias e Sarjetas nas ruas do balneário Monte Carlo que atende a Comunidade Carabanas; INDICAÇÃO Nº115/2019: De autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que seja instalado o mais rápido possível as Guias e Sarjetas nas ruas do Balneário Marusca; INDICAÇÃO Nº116/2019: De autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira, indica que seja oficiado ao Exmo. Srº Prefeito Geraldino Barbosa deOliveira Júnior junto ao Departamento competente, para que seja feito os reparos necessários no que tange a Rua Limeira do Balneário Icaraí; INDICAÇÃO Nº117/2019: De autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira, indica que seja oficiado ao Exmo. Srº Prefeito Geraldino Barbosa deOliveira Júnior junto ao Departamento competente, para que seja feito Obras de guia e sarjetas nos Balneário Marusca, São Martinho, Araçá, Mar e Sol e na comunidade do Carabanas no Balneário Monte Carlo; após leitura das indicações o Sr Presidente informou que as mesmas serão encaminhadas conforme o solicitado; o Sr Presidente informou aos vereadores que já se encontra na secretaria da Camara Municipal parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, relativo ao julgamentoi das contas municipais do execrcicio de 2015, objeto do processo do Tribunal de Contas 02709/026/15, informou ainda, que o julgamento dessas contas ocorrerá no dia sete de maio às dezenove horas em sessão no Plenário dessa Câmara; MOÇÃO DE PESAR: De autoria de todos os vereadores aos familiares de Marcos Roberto de Liberatore, sendo colocada em discussão pelo Sr Presidente que após solicitou que fizesse um minuto de silêncio; Expediente de Diversos:- OFICIO Nº 07 – 2019/2021: CONSEG – Conselho

Municipal de Segurança de Ilha Comprida; OFICIO Nº 013/2019: Departamento de Saúde – Prefeitura Municipal de Ilha Comprida; na sequência, o Sr Presidente convidou para fazer uso da tribuna popular o Sr Francinaldo Tavares de Souza, pelo prazo Maximo de cinco minutos, com o tema "Remoção do Lixão Transporte e Manutenção Municipal; dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário para que fizesse a chamada regimental para o uso da Tribuna Livre com o tempo máximo de quinze minutos, conforme determina o regimento interno da casa; fizeram uso da tribuna livre os seguintes Vereadores: JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA, Inicialmente externou os agradecimentos ao publico presente, destacando o nome de alguns ex-edis do legislativo local, e também, aqueles que assistem via internet informou que em visita ao campo de futebol no ultimo fim de semana verificou o funcionamento do bebedouro lembrando ser esta uma antiga reivindicação, ressaltou porém que ainda ha a necessidade de muitos reparos a serem feitos e que o parque ainda necessita de manutenção, evidenciou a necessidade de manutenção dos ônibus escolares, insistindo na necessidade de continuar cobrando maior agilidade na questão de transporte, observou a necessidade de troca das lâmpadas na região da orla, propondo a possibilidade de que seja contratado um zelador para que se possa fazer os constantes reparos, observou que diante da omissão do poder publico, os munícipes tem tomado a iniciativa no sentido de fazer os reparos necessários nos locais públicos; MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, inicialmente externou os agradecimentos ao publico presente, destacando o nome de alguns ex-edis do legislativo local, e também, aqueles que assistem via internet, esclareceu que em busca de informações sobre o comunicado onze de dois mil e dezenove que consiste em alerta expedidos aos municípios em relação aos gastos, esclareceu que o déficit do município resulta da baixa arrecadação do município em decorrência da queda de arrecadação dos royalties, alertando a necessidade de equacionamento da despesa em relação a real arrecadação caso não se consiga reverter o a queda em arrecadação; MIGUEL DA SILVA TALLADA, inicialmente externou os agradecimentos ao publico presente, externou elogios aos envolvidos na organização da festa do peixe no município de ilha comprida, citou a lei 1499 que trata relativo aos brinquedos adaptados e sua importância para a inclusão social e a necessidade de se cobrar sua aplicação, falou ainda sobre a situação do transporte publico, abordando sua importância para os munícipes, pontuou um caso especifico de prestação do serviço de transporte que não tem sido realizado de forma adequada; FABIANO DA SILVA PEREIRA, inicialmente externou os agradecimentos aos presentes, externou elogios aos organizadores da festa do

peixe, informou sobre a apresentação do projeto de anistia com a posterior marcação de audiência publica, informou sobre a reunião que realizar-se-á no dia trinta do presente mês, com a representante da empresa VIVO, esclareceu que esta atendendo as solicitações que lhe foram enviadas, em seguida, pedindo questão de ordem o vereador MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, requereu a suspensão do intervalo regimental e que se passasse para a Ordem Do Dia, o Sr. Presidente o colocou em discussão,encerrada a discussão foi colocada em votação, sendo o requerimento aprovado por sete votos favoráveis, nesse sentido o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a chamada regimental, registrada a ausência do Vereador Miguel da Silva Tallada determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Expediente da Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 038/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, Considerando que a aludida propositura foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também, na Comissão Finanças e Orçamento, ambas as Comissões emitiram Parecer pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto de Lei 038/2019; ato contínuo, o Sr. Presidente o colocou em discussão; não havendo manifestação dos edis, colocou em votação nominal a aludida matéria advertindo que para sua aprovação haveria a necessidade da maioria absoluta dos votos; após votação o Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; PROJETO DE LEI Nº 039/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, considerando que a aludida propositura foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também, na Comissão Finanças e Orçamento, ambas as Comissões emitiram Parecer pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto de Lei 039/2019; ato contínuo, o Sr. Presidente o colocou em discussão, manifestando questão de ordem o Vereador Jose Roberto Venâncio de Souza, externou que parte da verba objeto da preposição tratar-se de valor que seria utilizado em obras de acessibilidade e que será destinado para realização de eventos, razão pela qual rejeita a Projeto de Lei, colocou em votação nominal a aludida matéria advertindo que para sua aprovação haveria a necessidade da maioria absoluta dos votos; após votação o Projeto de Lei em questão foi aprovado por seis votos favoraveis dos Vereadores; PROJETO DE LEI Nº 042/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, considerando que a aludida propositura foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também, na Comissão

Finanças e Orçamento, ambas as Comissões emitiram Parecer pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto de Lei 042/2019; ato contínuo, o Sr. Presidente o colocou em discussão; não havendo manifestação dos edis, colocou em votação nominal a aludida matéria advertindo que para sua aprovação haveria a necessidade da maioria absoluta dos votos; após votação o Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; PROJETO DE LEI Nº 043/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências, considerando que a aludida propositura foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também, na Comissão Finanças e Orçamento, ambas as Comissões emitiram Parecer pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto de Lei 043/2019; ato contínuo, o Sr. Presidente o colocou em discussão; não havendo manifestação dos edis, colocou em votação nominal a aludida matéria advertindo que para sua aprovação haveria a necessidade da maioria absoluta dos votos; após votação o Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; PROJETO DE LEI Nº 044/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional especial e dá outras providências, Considerando que a aludida propositura foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também, na Comissão Finanças e Orçamento, ambas as Comissões emitiram Parecer pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto de Lei 044/2019; ato contínuo, o Sr. Presidente o colocou em discussão; não havendo manifestação dos edis, colocou em votação nominal a aludida matéria advertindo que para sua aprovação haveria a necessidade da maioria absoluta dos votos; após votação o Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; PROJETO DE LEI Nº045/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Considerando que a aludida propositura foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também, na Comissão Finanças e Orçamento, ambas as Comissões emitiram Parecer pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto de Lei 045/2019; ato contínuo, o Sr. Presidente o colocou em discussão; não havendo manifestação dos edis, colocou em votação nominal a aludida matéria advertindo que para sua aprovação haveria a necessidade da maioria absoluta dos votos; após votação o Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Adicional especial e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 46/2019: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências,

Considerando que a aludida propositura foi apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também, na Comissão Finanças e Orçamento, ambas as Comissões emitiram Parecer pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto de Lei 046/2019; ato contínuo, o Sr. Presidente o colocou em discussão; não havendo manifestação dos edis, colocou em votação nominal a aludida matéria advertindo que para sua aprovação haveria a necessidade da maioria absoluta dos votos; após votação o Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade dos Vereadores; o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e os convocou para a próxima Sessão a realizar-se no dia 7 de maio, às 19h00, desejando uma boa noite a todos, dando por encerrada a Sessão, mandou lavrar a presente Ata, por mim primeiro Secretário, que após ser lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Mesa Diretora.

Fabiano da Silva Pereira
Presidente

Daniel da Silveira Ramos
1° Secretario

Osvaldo Teixeira
2° Secretario